



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 057/22 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS;

o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;

a Lei nº 9.263, de 12 de Janeiro de 1996;

a Portaria SAS/MS nº 048, de 11 de fevereiro de 1999, que estabelece critérios para a realização de Laqueadura Tubária e Vasectomia;

a Deliberação Conjunta nº 048/2021 da Comissão Intergestores Regional da 16ª CRS, que aprovou a solicitação de habilitação do Hospital São José (CNES 2252198) de Arroio do Meio, para realização de procedimentos de laqueadura e vasectomia para os municípios das Regiões de Saúde 29 e 30;

o Ofício nº 04.004/2022, fl. 40, do Hospital São José pactuando a realização de nove procedimentos de laqueadura tubária e quatorze vasectomias por mês;

A vistoria técnica realizada pela Atenção Especializada do DGAE, em 20/01/2022, e relatório juntado ao PROA;

o PROA nº 21/2000-0135597-7 instruído com a documentação exigida pela legislação supracitada;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 09/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento do Hospital São José (CNES 2252198) de Arroio do Meio para realização de procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia.

Art. 2º - O Hospital São José será referência de esterilização cirúrgica para as Regiões de Saúde 29 e 30: Anta Gorda, Arroio do Meio, Boqueirão do Leão, Canudos do Vale, Capitão, Coqueiro Baixo, Cruzeiro do Sul, Dois Lajeados, Doutor Ricardo, Encantado, Forquetinha, Ilópolis, Lajeado, Marques de Souza, Muçum, Nova Bréscia, Pouso Novo, Progresso, Putinga, Relvado, Roca Sales, Santa Clara do Sul, São José do Herval, São Valentim do Sul, Sério, Travesseiro, Vespasiano Corrêa, Bom Retiro do Sul, Colinas, Estrela, Fazenda Vila Nova, Imigrante, Paverama, Poço das Antas, Taquari, Teutônia e Westfália.

Art. 3º - A previsão de realização de 09 (nove) procedimentos de laqueadura e 14 (quatorze) de vasectomia mês, totalizando um quantitativo físico anual de 276 procedimentos, no valor mensal de R\$ 7.341,76 (sete mil,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

trezentos e quarenta e um mil reais e setenta e seis centavos) totalizando valor anual de R\$ 88.101,12 (oitenta e oito mil, cento e um reais e doze centavos), conforme Anexo desta Resolução.

Art. 4º - A instituição deverá submeter-se à Central de Regulação instruída pelo gestor.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 10 de março de 2022.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO – RESOLUÇÃO Nº 057/22 – CIB/RS

Planilha impacto financeiro Laqueadura e Vasectomia Hospital São José CNES 2252198
município de Arroio do Meio IBGE 4301008

| código | procedimento | quantitativo/ mês | valor por mês R\$ | quantitativo/ ano | valor anual R\$ |
|----------------|---------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|----------------------------|
| 04.09.06.018-6 | laqueadura tubária | 9 | 3.051,18 | 108 | 36.614,16 |
| 04.09.04.024-0 | vasectomia | 14 | 4.290,58 | 168 | 51.486,96 |
| total | | 23 | 7.341,76 | 276 | 88.101,12 |